

SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO

Trata-se de proposta de contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa NEWNEW LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.778.934/0001-88, para a realização da ação educacional "Workshop Gestão de Pessoas e Conflitos", na modalidade presencial, destinada aos servidores do Tribunal de Contas da União, conforme especificações a seguir:;

Tabela 1: Informações sobre a ação educacional	
Evento	Workshop Gestão de Pessoas e Conflitos
Objetivo	Trabalhar com pessoas significa lidar com diferentes perspectivas, interesses, expectativas e formas de agir. Nesse contexto, as diferenças podem gerar situações de tensão e conflito, mas também podem abrir espaço para o diálogo, a aprendizagem e a construção conjunta de soluções. O objetivo deste curso é desenvolver nos participantes competências para identificar e lidar com situações de tensão, comunicar-se com clareza, conduzir conversas difíceis e transformar divergências em diálogos mais produtivos. Por meio de estudos de caso, exercícios, trocas de experiências e simulações, os participantes terão a oportunidade de experimentar diferentes formas de escutar, se posicionar, dialogar e construir acordos, reconhecendo e respeitando as divergências como parte das relações de trabalho.
Público	Servidores do Tribunal de Contas da União
Vagas	20 participantes
Data	16 de novembro de 2026
Cidade/UF de realização	Brasília-DF
Modalidade	Presencial
Carga horária	6h

Contratada	NEWNEW LTDA
CNPJ	54.778.934/0001-88
E-mail	camila@newnew.group / contato@newnew.group
Dados bancários	Banco: 341 - Itaú Ag: 0073 CC: 99486-5

Nome do Evento	Workshop em Gestão de Pessoas e Conflitos com Thais Giuliani - 2026-EVTPI0175
Período de Realização	16/11/2026 a 16/11/2026
Cidade/UF	Brasília - DF-DF
Modalidade	Presencial
Carga Horária do Evento	6:00
Custo Total Pago ao Colaborador	R\$ 60.000,00
Papel Desempenhado	Contratada
Tarefas Desenvolvidas	Período: 16/11/2026 a 16/11/2026 Carga horária: 6h Valor: R\$ 60.000,00

Exposição de motivos

Fundamentação da contratação do evento:

A Resolução-TCU nº 319/2020, que institui a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal de Contas da União, estabelece como diretrizes fundamentais o aperfeiçoamento contínuo do corpo funcional e de seu quadro de lideranças. A referida norma preconiza a institucionalização de um ambiente organizacional orientado à alta performance, propício ao bom desempenho, ao respeito à diversidade, ao estímulo à integração entre servidores e entre equipes e ao fortalecimento da aprendizagem organizacional.

Em complemento, a Resolução-TCU N° 212, de 25 de junho de 2008, que discorre sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do TCU, define que o programa educacional corresponde a um conjunto lógico de ações educacionais estruturadas com uma mesma intenção, visando ao desenvolvimento de determinadas competências profissionais e organizacionais necessárias para alcançar resultados institucionais e envolvendo servidores e agentes da cadeia de valor do TCU.

No âmbito do TCU, compete ao Instituto Serzedello Corrêa (ISC), por intermédio do Serviço de Desenvolvimento Profissional em Liderança e Gestão (Selid), nos termos da Portaria-ISC n° 9, de 7 de março de 2025, planejar, desenvolver e executar ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de competências pessoais, gerenciais e de liderança, bem como apoiar as unidades da Casa em demandas relacionadas ao aperfeiçoamento profissional de seus servidores. Nesse contexto, o Selid desenvolve o Programa Lideramos, iniciativa integrada que combina autoconhecimento, gestão de equipes, saúde mental e comunicação estratégica para líderes do TCU, com o objetivo de desenvolver habilidades práticas e promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

No âmbito do Programa Lideramos, o Selid promove ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de competências relevantes para a atuação profissional e o exercício da liderança. Nesse contexto, a gestão de pessoas e as relações interpessoais constituem dimensões importantes do desenvolvimento profissional, considerando a diversidade de perspectivas, interesses e expectativas presentes no ambiente de trabalho.

Nas relações de trabalho, diferenças de perspectivas, expectativas e interesses podem gerar divergências e situações de tensão que demandam capacidade de escuta, comunicação clara, diálogo e construção de entendimentos. O desenvolvimento dessas competências contribui para o tratamento construtivo das divergências, para a qualidade das relações profissionais e para a cooperação entre colaboradores e equipes, aspectos relevantes para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Considerando esse cenário, o Selid identificou a pertinência de contemplar, em suas iniciativas de desenvolvimento profissional, competências relacionadas à gestão de pessoas e à condução de situações de conflitos, tendo em vista sua contribuição para o fortalecimento das relações de trabalho e para a atuação colaborativa entre servidores e equipes. Essa necessidade abrange servidores e servidoras do TCU, ocupantes ou não de cargos de gestão.

A necessidade de desenvolvimento dessas competências encontra, ainda, alinhamento com a Trajetória Profissional de Liderança e Gestão do Tribunal de Contas da União, aprovada pela Portaria-CCG n° 04, de 21 de setembro de 2023, especialmente no que se refere às competências e aos comportamentos relacionados ao autoconhecimento e desenvolvimento pessoal, à promoção de desenvolvimento contínuo de gestores, à valorização da cultura do

feedback nas equipes, à reflexão sobre a tomada de decisões, à valorização da comunicação e da escuta ativa e à gestão de situações de tensão e conflitos no ambiente de trabalho.

Diante do exposto, evidencia-se a relevância institucional de promover o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão de pessoas e situações de conflitos nas equipes. A necessidade está inserida no escopo de atuação do ISC/Selid e guarda alinhamento com os objetivos do Programa Lideramos e com as competências previstas na Trajetória Profissional de Liderança e Gestão do Tribunal.

Justificativas de Preços:

O valor da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente à realização da ação educacional “Workshop Gestão de Pessoas e Conflitos”, destinada a 20 participantes, na modalidade presencial, com carga horária total de 6 horas, conforme proposta apresentada pela empresa NEWNEW LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.778.934/0001-88, juntada aos autos.

Para fins de aferição da compatibilidade do preço ofertado, foram analisados documentos comprobatórios de valores praticados pela contratada em contratações anteriores de ações educacionais, considerando as características dos serviços, a carga horária e os demais elementos disponíveis para comparação.

O valor por hora da presente contratação foi calculado mediante a divisão do valor global da proposta pela carga horária efetiva da ação educacional. A fim de verificar os valores praticados pela empresa, foram analisadas as seguintes Notas Fiscais encaminhadas pela contratada:

Documento	Contratante	Serviço contratado	Valor total	Carga horária	Valor por hora/aula
NF 103 15/05/2026	TELEFONICA BRASIL S.A (VIVO) 02.558.157/0518-24	Treinamento personalizado Innovation Hub	R\$ 55.174,50	6h	R\$ 9.195,75
NF 114 18/06/2026	COPASTUR VIAGENS E	Festival de Aprendizagem Danone, programa personalizado	R\$ 55.800,00	6,5h	R\$ 8.584,61

	TURISMO LTDA 43.637.214/0001-86	de treinamento e desenvolvimento.			
NF 131 10/08/2026	EDP ENERGIAS DO BRASIL 03.983.431/0001-03	Leading Forward – Arco 1 “Eu Próprio em Ação”, programa personalizado integrante da Jornada de Liderança EDP.	R\$ 65.000,00	8h	R\$8.125,00
				Valor médio hora/aula	R\$ 8.635,12
Cobrado ao TCU		Workshop Gestão de Pessoas e Conflitos	R\$ 60.000,00	6h	R\$ 10.000,00

A análise comparativa evidencia que:

- O valor por hora da presente contratação corresponde a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), enquanto a média simples dos valores por hora apurados nas três referências analisadas corresponde a R\$ 8.635,12 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos);
- Embora o valor por hora da presente contratação seja aproximadamente 15,81% superior à média simples das referências analisadas, os valores constantes das notas fiscais utilizadas como referência correspondem exclusivamente à prestação dos serviços de treinamento e desenvolvimento das ações, conforme declaração apresentada pela contratada. No valor cobrado ao TCU, a NEWNEW LTDA agregou ao valor proposto as despesas com passagens, hospedagem, alimentação e demais custos logísticos da equipe envolvida, conforme proposta apresentada pela empresa.
- Portanto, o valor cobrado ao TCU está acima da média praticada em razão da contratada fornecer notas fiscais nas quais os serviços prestados não contam com os gastos de deslocamento e alimentação de sua equipe, ficando a cargo do contratante nessas outras oportunidades.

Dessa forma, considerando as características da solução educacional proposta, o escopo de concepção e desenho metodológico, a preparação e a facilitação presencial do workshop, os

custos logísticos incluídos no valor proposto, bem como os valores praticados pela própria contratada em serviços anteriores, conclui-se que o preço ofertado para a realização da ação educacional “Workshop Gestão de Pessoas e Conflitos” se mostra compatível com os preços praticados pela empresa em serviços de treinamento e desenvolvimento, consideradas as características e condições específicas da presente contratação.

Amparo legal:

A presente contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, referente à contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A formalização da contratação ocorrerá por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observada a Orientação Normativa AGU nº 84, de 17 de maio de 2024, tendo em vista que o valor da contratação se encontra abaixo do limite atualizado previsto no art. 75, inciso II, da referida Lei.

Encaminhamento:

Propõe-se o encaminhamento à Diretoria-Geral para autorização da emissão de nota de empenho em favor de **Newnew Ltda**, CPNJ: **54.778.934/0001-88**, no valor de **R\$ 60.000,00**, para realização de evento educacional: Workshop em Gestão de Pessoas e Conflitos com Thais Giuliani, que ocorrerá em Brasília - DF, no dia 16/11/2026, na modalidade Presencial, com amparo no art. 74, III, f (inexigibilidade de licitação), Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Assinado digitalmente no sistema *ISCNET* por GABRIELA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, - em 13/10/2026 às 16:55:40

De acordo

Assinado digitalmente no sistema *ISCNET* por RELLEN D'CÁSSIA DE OLIVEIRA CARVALHO, Chefe de Serviço (FC3) em 14/10/2026 às 10:57:09

De acordo. Encaminhe-se à Diretoria-Geral do ISC para apreciação.

Assinado digitalmente no sistema *ISCNET* por LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA, Diretor (FC4) em 16/10/2026 às 12:40:51

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor de **Newnew Ltda**, CPF **54.778.934/0001-88**, no valor de **R\$ 60.000,00**, para realização de evento educacional: Workshop em Gestão de Pessoas e Conflitos com Thais Giuliani, que ocorrerá em Brasília - DF, no período de 16/11/2026 a 16/11/2026, na modalidade Presencial, com amparo no art. 74, III, f, Lei 14.133/2021 (inexigibilidade de licitação).

Encaminhe-se ao SA-ISC para providências.

Assinado digitalmente no sistema *ISCNET* por ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES, Diretor-Geral (FC6) em 16/10/2026 às 17:22:17